



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

LEI Nº 4.092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Inclui os § 6º, itens 1 e 2, § 7º e § 8º ao artigo 26 da Lei 1.650, de 20 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.985 de 14 de novembro de 2017.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído o § 6º, itens 1 e 2 ao artigo 26 da Lei 1.650, de 20 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.985 de 14 de novembro de 2017.

Art. 26 (...)

§ 6º Com base no artigo 18, § 22-A da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, o recolhimento do ISS dos escritórios de serviços contábeis será efetuado em valor fixo, com base nos seguintes valores anuais:

1. Para cada profissional de nível superior ou legalmente equiparado ..... R\$ 640,98;
2. Para cada profissional de nível médio ou legalmente equiparado ..... R\$ 451,06.

Art. 2º Fica incluído o § 7º, ao artigo 26 da Lei 1.650, de 20 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.985 de 14 de novembro de 2017.

§ 7º Para fins de lançamento do ISS Fixo para os escritórios de serviços contábeis, será considerado como base de cálculo, o efetivo número de profissionais habilitados na data de 31 de dezembro do ano anterior a cobrança.

710



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

Art. 3º Fica incluído o § 8º, ao artigo 26 da Lei 1.650, de 20 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.985 de 14 de novembro de 2017.

§ 8º *O vencimento e forma de pagamento do ISS Fixo para os escritórios de serviços contábeis observará as mesmas normas estabelecidas para o ISS Fixo dos profissionais liberais.*

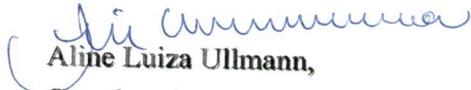
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 63º Ano de Emancipação, 11 de dezembro de 2018.

  
Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 11/12/2018.

Período: 11/12/2018 a 11/2/2019.

Local: quadro de publicações oficiais.

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



§



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8º EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.